

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: za6hf77c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6348/2023 Protocolo nº 13955/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SENHOR CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, E COM CÓPIA A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS - MT PAR, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE CINQUENTA 100 (CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT.

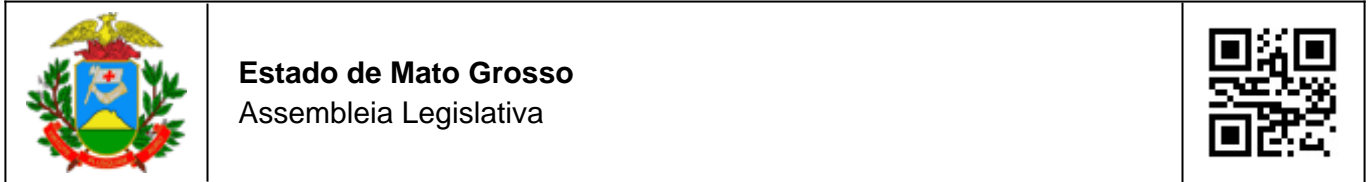
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito que seja encaminhado expediente indicatório às autoridades supracitadas, por meio da qual indico necessidade de destinar recursos financeiros para Construção de 100 (cem) casas populares, no município de Vila Rica/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 146/2023, encaminhado pelo Vereador, Sr. Isley Borges da Silva, do município de Vila Rica/MT, demonstrando a necessidade de destinar recursos financeiros para Construção de 100 (cem) casas populares, no município de Vila Rica/MT.

A construção de 100 (cem) casas populares no município de Vila Rica/MT é uma iniciativa importante para atender a uma demanda urgente por habitação adequada para famílias de baixa renda. Essas pessoas muitas vezes enfrentam condições precárias de moradia, vivendo em casas improvisadas ou em situação de rua, o que compromete a qualidade de vida e a saúde delas. Além disso, a falta de moradia adequada contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e exclusão social.

Além disso, a construção de casas populares pode ter um impacto positivo na economia local, estimulando a contratação de mão de obra e a compra de materiais de construção, o que pode gerar empregos e



movimentar a economia da região. As presenças de novos moradores também impulsionam o comércio local, gerando novas oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento da região.

Por fim, a construção de casas populares é um compromisso social do Poder Executivo, oferecendo moradia adequada para as famílias mais vulneráveis, contribuindo para a redução da desigualdade social e para a promoção da cidadania e da inclusão social.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual